PORTARIA GAPRE-PMP Nº 194/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, o art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para revisão do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS do município de Pilões, Estado da Paraíba, ficando assim constituída:

- **Representante do Poder Público Municipal:**

1. Brício Bruno Santos Brilhante - (Chefe de Gabinete).
2. Maria José de Souza - (Agente de Saúde)
3. Ana Simplício da Gloria Borges de Brito - (Sec. Mun. de Saúde)
4. Maria do Socorro de Souza – (Sec. Mun. de Desenvolvimento Social).
5. Antônio Carlos Cordeiro de Souto – (Diretor de Obras e Serviços Públicos)

- **Representante do Poder Legislativo:**

1. Edilson Mendes da Silva – (Vereador)
2. João Antônio Soares da Silva – (Vereador)

- **Representante do Sindicato:**

1. Maria de Fatima Pereira – (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilões)
2. Ariosmar Cândido da Cruz - (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilões)

- **Representante da Igreja:**

1. Jaime Sebastião de Souza Neto.

- **Representante de Associações:**

1. José Alves de Souza – (ADECOM)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposição em contrário.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 03 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional